Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

PORTARIA Nº. 014/2023

Pubilcação no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1230 de 27/01/2023
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar **Gestor de Contrato.**

Processo Administrativo nº:	047/2021
Nº do Contrato:	006/2022
Objeto:	Contratação de Empresa para abastecimento do veículo da casa por meio de cartão magnético.
Gestor do Contrato:	Juciara Ferraz Bacinello
Contratadas:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º São atribuições e competências do Gestor do Contrato:

I - Conhecer o inteiro teor do contrato e seus anexos;

II – Atuar na supervisão de todas as atribuições do Fiscal do Contrato;

III - Manter contato sempre por escrito com a contratada e notificá-la de qualquer descumprimento contratual;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação com 90 dias de antecedência, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente

Leonildo Aparecido Julião

Presidente